



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 420/2022

Prorroga a autorização de concessão do regime de teletrabalho à servidora Aline Trevisan Duarte.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022411-81.2021.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- b) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16999924 e demais documentos anexados aos autos;
- c) a Informação SECAP 17176828;
- d) o Atesto SERAMO 17152379,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a autorização para que a servidora Aline Trevisan Duarte, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada no Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16999966 e 17096119, nas seguintes condições:

Servidor(a)	<b>Aline Trevisan Duarte</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	CEJUC
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 22/12/2022, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17183987** e o código CRC **4F8044A8**.

